

INDICAÇÃO Nº 74/2018

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Garcia Galdino, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando que sejam designados 02 (dois) motoristas para permanecer na unidade hospitalar de nosso Município, sob a supervisão da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, para atender os casos em que os pacientes são transportados para outros centros médicos pela UTI Móvel.

JUSTIFICATIVA

A unidade hospitalar de nosso Município, que atualmente está sob a responsabilidade da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, onde ocorre o atendimento da saúde pública, vem passando por um problema sério com relação ao transporte de urgência e emergência, mormente com a ambulância equipada com UTI Móvel.

Temos verificado que em diversos momentos em que houve a necessidade de transporte de pacientes em estado grave, que carecia de UTI Móvel, não havia motorista naquele local, tendo que esperar por longo período até a sua chegada, o que em alguns casos pode ser fatal.

Entendemos que existe a necessidade da permanência de dois motoristas com a finalidade específica de realizar os transportes urgentes de pacientes, de modo que a assistência prestada nestes casos não seja prejudicada, tampouco tal assunto continue sendo alvo de reclamações por parte da população, que depende da saúde pública.

Estamos fazendo o pedido para a designação de dois motoristas justamente para que estando um em viagem o outro permaneça na unidade de saúde para atender eventual transporte que venha surgir em caráter emergencial.

Espero que Vossa Excelência tome as devidas providências, com a maior brevidade possível, no sentido de atender este pedido, que beneficia diretamente o setor da saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 09 de julho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**